



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: [contato@camaraipira.ba.gov.br](mailto:contato@camaraipira.ba.gov.br)

### Indicação nº. 442 /2026

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada envie ao **Sr. Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal,

#### Indicando-lhe:

Que o Poder Executivo, considerando as melhoras na qualidade de vida dos moradores deste **Município**, viabilize através do departamento competente, **o calçamento da Rua Flamengo na localidade do DK.**

A execução do calçamento proporcionará maior segurança e mobilidade urbana, facilitando o acesso de moradores, estudantes, trabalhadores e serviços essenciais, como ambulâncias, transporte escolar e coleta de lixo especialmente em períodos chuvosos. Trata-se de uma intervenção que garante dignidade aos cidadãos e melhores condições de circulação, visando a melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade de vida dos moradores.

Além disso, a pavimentação contribui para a valorização dos imóveis da região e para o desenvolvimento local, promovendo melhorias no aspecto urbanístico e incentivando novos investimentos.

Plenário Aníbal Ramos Aragão - Ipirá/Ba, 28 de abril 2026.

  
**BENEDITO OLIVEIRA ALVES**

Vereador